



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel n.º 48, de 23 de março de 2023.

(Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel n.º 186/2022)

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 08, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com os Regulamentos Técnicos Metrológicos para medidores eletrônicos de energia elétrica, aprovados pelas Portarias Inmetro n.º 586/2012, n.º 587/2012, n.º 520/2014; e,

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro n.º 0052600.009429/2022-11 e do sistema Orquestra n.º 2334509, resolve:

Art. 1.º Substituir o item 6 SOFTWARE da Portaria Inmetro/Dimel n.º 186, de 24 de junho de 2022, que aprova o modelo NSX2 112i, de medidor eletrônico de múltipla tarifação de medição de energia elétrica, classe de exatidão B, marca Nansen, que passa a ter a seguinte redação:

6 SOFTWARE

6.1. Versões do software aprovadas:

6.1.1. Versão: 1.01.07

6.1.1.1. Nome do pacote final: NANSEN_2334509_NSX2_11i_3_4_20230224_zip

6.1.1.1.1. Valores do Hash do pacote final (sha256):

55d45ab380ee3acb43b681687214349503d0ce7c8c144459a6ec4927b1346ea3

6.1.1.2. Identificador da versão do software: E.S12U85.BR.005369.V1.01.07

6.1.1.3. Nome do binário: ArquivoAssinatura_NSX2_11i_vs_01.01.07.bin

6.1.1.3.1. Valores do Hash do binário (sha256):

ff3358550dd5cd080d018883e0af315a240b82c0ecbe145bc55af5c3a529d61c

6.1.1.4. Assinatura digital:

e494cb27b614a90acb22c1715521d9f7c164f190ad7e3df8f8560a732e41ede2:beebe8d6f202959e5e38e600d22417
e97efcf9832c596719be9b9d2953698673

6.2. Chave pública (sha256):

X = 16f145684d89d5412dc488b642cebd1f2c04b88ae8ab0acac297e6f4a349800a

Y = 60a53bd8f7182f3e94d3f5412de4de149e51c0ffc18f911cc3b12e41cc510613

(NR).

Art. 2.º Substituir o Anexo 5 da Portaria Inmetro/Dimel n.º 186, de 24 de junho de 2022, pelo seguinte anexo:

(...)

Anexo 5 – Esquema de ligações do modelo NSX2 112i

Art. 3.º - Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel n.º 186, de 24 de junho de 2022, e respectivos aditivos, anteriores à publicação da presente portaria;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
28/03/2023, ÀS 08:43, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

MARCELO LUIS FIGUEIREDO MORAIS

Diretor da Diretoria de Metrologia Legal, Substituto(a)

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,](https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

informando o código verificador **1475454** e o código CRC **C3855A03**.



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel

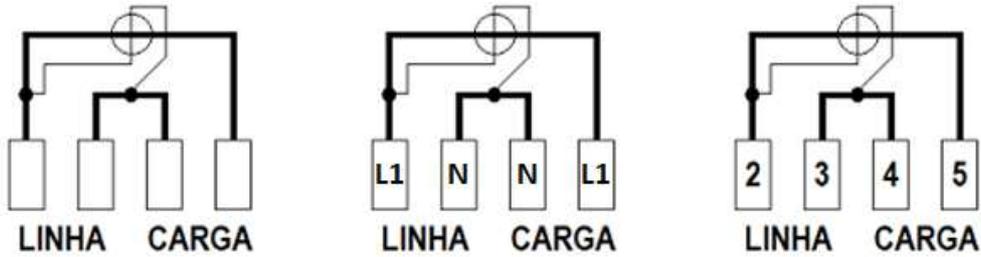
Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol

Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020

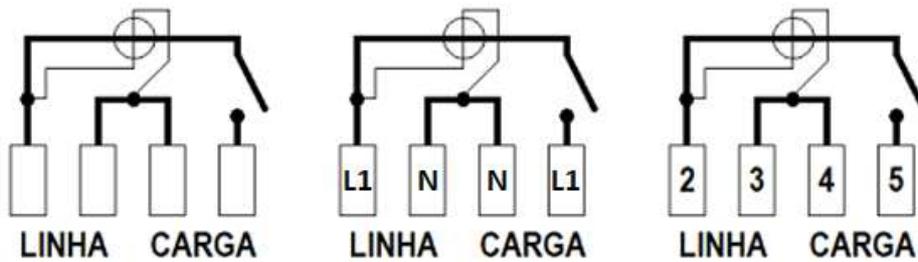
Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: dicol@inmetro.gov.br

ANEXOS À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 48, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

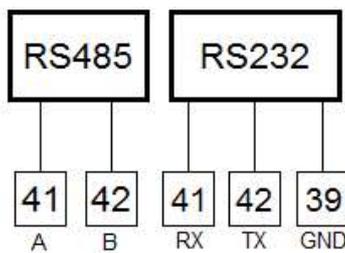
ESQUEMAS DE LIGAÇÃO 1EL-2FIOS SEM RELÉ:



ESQUEMA DE LIGAÇÃO 1EL-2FIOS COM RELÉ:



INTERFACES DE COMUNICAÇÃO LOCAL:



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 186, de 24 de junho de 2022.



REQUERENTE: Nansen Instrumentos de Precisão LTDA

Esquema de ligações do modelo NSX2 112i

ANEXO 5

Apresentação de Portaria do Inmetro - Rev.04 - Publicado Out/2011 - Responsabilidade: Profe - Referência NIG-Profe-001